



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

EXTRATO DE ATA DA
DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO
DE GOIÁS, REALIZADA EM 05/12/2012.

A Secretaria Geral da OAB/GO certifica que, na ata da Décima Oitava Sessão Ordinária do e. Conselho Seccional realizada em 05/12/2012 consta o seguinte: "Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (05.12.2012), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Décima Oitava Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2012, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Flávio Buonaduce Borges. Estiveram presentes também os Diretores Sebastião Macalé Caciano Cassimiro – Vice-Presidente, Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Manoel Araújo de Almeida, Márcio Pacheco Magalhães, Ayres Furquim Cabral Junior, Alan Ribeiro Silva, Haroldo José Rosa Machado Filho, José Divino Moraes, Valquíria Imolési Aguiar Machado, Reginaldo Martins Costa, Daylton Anchieta Silveira, Antônio Pereira de Santana, Washington João de Sousa Pacheco, Antônio Paulo Luzzi, Francisco Barbosa Garcia, Eurico de Souza, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Wisner Araújo de Almeida, Masayuki Missao, Cláudio Louzeiro Gonçalves de Oliveira, Márcia Queiroz Nascimento, Alexandre Ramos Caiado, Arsênio Neiva Costa, Paulo Gonçalves, Jorge Jungmann Neto, Hallan de Souza Rocha, Ludmila de Castro Torres, Otávio Alves Forte, Douglas Dalto Messoria, Carla Sahium Traboulsi, Julio Cesar Meirelles, Alfredo Ambrósio Neto, Júlio César do Valle Vieira Machado, Pedro Paulo Guerra de Medeiros e Paulo Roberto Balduino Nascimento. **I. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

máximo do Colegiado. (...) 3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: (...) Extrapauta: (...) 02. Processo nº: 2012/06528. Requerentes: Achiles João da Silva e outros. Assunto: Pedido de criação de Subseção da OAB-GO na Comarca de Rubiataba. Relator: Conselheiro Reginaldo Martins Costa. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se favoravelmente à criação da Subseção da OAB-GO de Rubiataba, com distrito de Nova América e Ipiranga. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator." Nada mais havendo a certificar e por ser verdade firmo a presente. Secretaria Geral da OAB/GO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

Julio Cesar Meirelles
Secretário-Geral da OAB-GO